



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei Complementar nº 0012/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 267, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIOALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”**.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, a óbice se encontra quanto a possibilidade de tramitação, que poderá ser sanada pelo Plenário, devendo assim ser submetido.

Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2023.

---

Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Lucimar Alves Soares  
Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

Vereador: José de Oliveira Lima  
Membro - COFINOR

